



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROGRAMA MULHERES MIL**

Edital 0003/2011

O Diretor “Pro – Tempore” do Campus Iporá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano do Campus Iporá, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL.

1.1– DAS VAGAS

1.1.1 Para os **Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros** na modalidade Programa Mulheres Mil, dispõe o IF Goiano/Campus Iporá de 100 vagas

CURSOS	TURNO	PERÍODO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos – Doces e Desidratados	Matutino 7:00 as 11:00h	6 de Fevereiro de 2012 – 5 de Abril de 2012	Iporá	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos – Doces e Desidratados	Vespertino 13:00 as 17:00h	6 de Fevereiro de 2012 – 5 de Abril de 2012	Iporá	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos – Panificação	Matutino 7:00 as 11:00h	16 de Abril de 2012 – 15 de Junho de 2012	Iporá	25

Curso Básico de Qualificação Profissional em Preparação de Hortas Caseiras e Viveiros	Vespertino 13:00 as 17:00h	16 de Abril de 2012 – 15 de Junho de 2012	Iporá	25
TOTAL DE VAGAS				100

1.2- DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Mulheres Mil –para os **Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros**, localizado no IF Goiano – Campus Iporá, na Rodovia GO – 060, Km 01, Zona Rural, Campus Universitário, 76200-000 – Iporá – GO, no período de **16 a 25 de novembro de 2011**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min; e das 14h00min às 17h00min horas;

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

1.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga dos **Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros** a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 18 anos.

1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro de inscrição e questionário sócio-econômico (oferecido pela coordenação) devidamente respondidos;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar dos três últimos meses;
- Comprovantes de: escolaridade, renda e experiência profissional;

1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 Os **Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros** serão ministrado com carga horária de 160 horas , de segunda a sexta , conforme item **1.1.1**, com conclusão da habilitação de certificado dos Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros.

1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.5.1 O Processo Seletivo para os Cursos Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos na Área de Doces e Desidratados, Manipulação de Alimentos na Área de Panificação e Cursos Básico de Qualificação Profissional em Preparo de Hortas Caseiras e Viveiros, serão realizados em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e a segunda análise do questionário sócio-econômico, ambas de caráter classificatório.
- 1.5.2 A divulgação dos resultados acontecerá a partir do dia **30 de novembro de 2011**.
- 1.5.3 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, através do site www.ifgoiano.edu.br/ipora.
- 1.5.4 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 1.5.5 Os demais classificados ficaram no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.

1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 1.6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer a secretaria do IF Goiano – Campus Iporá para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **12 a 16 de dezembro de 2011**, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 1.6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens **1.3**;
 - Comprovante de endereço
 - Três fotos 3x4 iguais e recentes
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- 1.6.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 1.6.5 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 1.6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 1.6.7 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **1.6.1**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.
- 1.6.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, no dia 19 de dezembro de 2011, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.
- 1.6.9 Os candidatos aprovados excedentes, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas na secretaria do IF Goiano – Campus Iporá no dia 20 e 21 de dezembro de 2011, horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

José Junio Rodrigues de Souza
Diretor “Pro – Tempore” do Campus Iporá

José Geraldo Soares
Coordenador de Extensão Campus Iporá

Iraci Balbina Gonçalves Silva
Gestora do Programa Mulheres Mil

Jaqueline Ribeiro de Rezende
Gestora do Programa Mulheres Mil